



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 11/2021

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 032 e 034, de 2021. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 032 e 034 de 2021. Projeto de Lei nº 032 de 2021 “Institui o condomínio industrial para Microempresas e cria estímulos para sua ocupação e dá outras providências, bem como aprova regimento interno de operacionalidade, plano de negócios do berçário industrial do Município, minuta de contrato de permissão de uso e dá outras providências.” e Projeto de Lei nº 034 de 2021 “Inclui nas condições de trabalho dos cargos de fiscal tributário, fiscal do meio ambiente, fiscal de obras e agente administrativo.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 032/2021, constatou a necessidade de **emenda modificativa** no art. 2º, passando a constar da seguinte forma: **Art. 2º A ocupação das salas será determinada por Processo Administrativo e mediante Contrato de Permissão de Uso, nos termos da minuta, anexa.** Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 26 DE ABRIL DE 2021.


VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR